

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PPP UNIDADES EDUCACIONAIS

Objetivo da Audiência Pública

A Audiência Pública tem por objetivo conferir publicidade e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

Data, Horário e Local

A Audiência Pública será realizada de forma presencial, em duas sessões, conforme abaixo indicado:

Data: 24 de setembro de 2025	Data: 26 de setembro de 2025
Horário: 10:00 às 12:00	Horário: 14:00 às 16:00
Local: Auditório do Colégio Tiradentes, localizado na Praça Duque de Caxias - Santa Tereza - Belo Horizonte - MG - CEP: 31010-230	Local: Auditório da Escola Estadual Plínio Ribeiro, localizado na Avenida Mestra Fininha da Silveira, 1225 - Jardim São Luiz - Montes Claros – MG - CEP: 39403-222

As sessões contarão, ainda, com transmissão online ao vivo no YouTube, com acesso por meio do link <https://www.youtube.com/@SecretariaEducacaoMG>, sem possibilidade de interação virtual.

Disponibilização de Documentos

A documentação completa referente ao Projeto objeto da Audiência Pública está disponível nos sites da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE (www.educacao.mg.gov.br) e da Unidade PPP Minas Gerais, vinculada à Subsecretaria de Concessões e Parcerias – SUBPP (<http://www.parcerias.mg.gov.br/>).

Informações e esclarecimentos adicionais sobre as Audiências Públicas poderão ser obtidos, mediante requerimento, no endereço eletrônico: projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br, bem como nos endereços eletrônicos informados acima.

Participação na Audiência Pública

A participação nas Audiências Públicas é aberta a todos os interessados da sociedade. Para participação nas Audiências Públicas com possibilidade de manifestação oral, os interessados deverão se credenciar diretamente no dia da sessão, a partir do seu início.

Apenas poderão se manifestar oralmente os participantes inscritos que estiverem presentes fisicamente na audiência. Não será admitida participação ou interação online por meio do chat da transmissão ao vivo.

No dia da Audiência, os participantes inscritos e presentes serão convocados nominalmente para exercer seu direito de manifestação oral.

Sessão Presencial das Audiências Públicas

A Audiência Pública será conduzida por mediador designado e contará com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG, CODEMGE, Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA-MG e, os quais poderão dar início, suspender, prorrogar ou encerrar as sessões, bem como decidir, em caráter conclusivo, sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos a serem observados, contando também com a participação e apoio de representantes do BNDES e de consultorias por este contratadas para a estruturação do projeto.

Para assegurar o bom andamento e regularidade dos trabalhos, o mediador da Audiência Pública poderá conceder e caçar a palavra, assim como determinar a retirada de qualquer participante que perturbar a ordem ou comprometer a realização das sessões.

O direito da manifestação oral será assegurado exclusivamente aos interessados previamente inscritos, observado o limite máximo de 3 (três) minutos por participante.

As manifestações orais serão registradas em ata, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos, e poderão servir como subsídios ao aprimoramento do Projeto.

Programação da Audiência Pública

As sessões de Audiência Pública observarão o seguinte rito:

- Apresentação técnica do Projeto, com duração aproximada de 30 minutos;
- Convocação, por ordem de inscrição, dos participantes habilitados para manifestação oral; e
- Pronunciamento da mesa condutora sobre as manifestações apresentadas.

A programação poderá ser ajustada pelo mediador da Audiência Pública, segundo a conveniência administrativa e o regular andamento dos trabalhos, sobretudo para assegurar a compreensão da proposta do Projeto e a adequada coleta de contribuições.

Questões idênticas ou substancialmente semelhantes poderão, a critério do mediador, ser respondidas em bloco, com vistas a garantir a celeridade e eficiência das sessões.

Formulação de Manifestações Orais e Contribuições Escritas

As manifestações orais deverão ser formuladas pelo interessado em português, de forma clara e objetiva, e versar estritamente sobre o objeto da Audiência Pública.

Somente serão consideradas as manifestações orais apresentadas por interessados previamente cadastrados, na forma deste Regulamento, e que estejam presentes no momento de sua convocação pelo mediador.

Qualquer interessado, independentemente de inscrição para manifestação oral, poderá apresentar contribuições escritas por e-mail encaminhado a projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br, o qual deverá conter, pelo menos, o nome completo, RG e CPF do interessado, com o seguinte título: “Audiência Pública PPP Unidades Educacionais | Contribuições”.

As manifestações orais, assim como as contribuições enviadas por e-mail, que não forem respondidas durante a Audiência Pública, em razão de indisponibilidade temporal, serão respondidas e disponibilizadas nos sites da SEE (www.educacao.mg.gov.br) e da Unidade PPP Minas Gerais, vinculada à Subsecretaria de Concessões e Parcerias – SUBPP (<http://www.parcerias.mg.gov.br/>).

Manifestações orais e contribuições escritas que deixem de observar as regras deste Regulamento ou que não guardem pertinência com o objeto da Audiência Pública não serão consideradas.

Todos os depoimentos e contribuições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do Projeto.